



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1672 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 009/2023, Processo Licitatório nº. 2023.04.13.0027, fundamentada no art. 74, V da Lei nº 14.133/21, visando a locação de imóvel para o funcionamento do centro de especialidades integradas de Carnaubais/RN – Centro Erotides Marques Rodrigues, onde a escolha recaiu sob a pessoa física de Deborah Mariana Barbalho Bezerra, sob o CPF nº 013.639.514-75, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º Sr.ª. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 24 de abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 010/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.09.0001, fundamentada no art. 74, V da Lei nº 14.133/21, visando a locação de imóvel para o funcionamento do aterro sanitário, onde a escolha

recaiu sob a pessoa física de Gilcema Cavalcante de Oliveira Gonçalves, sob o CPF nº 877.308.204-04, no valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º Sr.ª. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 24 de abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.04.13.0027

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: DEBORAH MARIANA BARBALHO BEZERRA, inscrito no CPF Nº 013.639.514-75.

OBJETO: Refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES**

**INTEGRADAS DE CARNAUBAIS EROTIDES MARQUES RODRIGUES.**

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) durante 12 meses.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento de Saúde	
Proj_Atividade:	2.43	Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Saúde	
ELEMENTO DESPESA:	Outros Serviços de Terceiro P. Física		
	<b>33.90.39.00.00.00</b>		
Código_Redutor:	280/281	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.704.0000

Carnaubais/RN, 24 de abril de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.02.09.0001  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **GILCEMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF Nº **877.308.204-04**.

OBJETO: Refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO TERRENO ONDE FUNCIONARÁ ATERRO PARA DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.**

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) durante 12 meses.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.18	Manutenção de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
ELEMENTO DESPESA:	Outros Serviços de Terceiro P. Física		
	<b>33.90.39.00.00.00</b>		
Código_Redutor:	483/484	Fonte de Recurso:	1.500.1000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 24 de abril de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira  
Agente de Contratação

**LEGISLATIVO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0001/2023**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.050,00, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

- 1 - Câmara Municipal de Carnaubais
- 1001 - Secretaria de Administração Legislativa
- 2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
- 38 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 13.050,00

Total da Ação: R\$ 13.050,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.050,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

- 1 - Câmara Municipal de Carnaubais
- 1001 - Secretaria de Administração Legislativa
- 1.1 - REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE

1 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 5.590,20

2 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.940,00

3 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 319,80

Total da Ação: R\$ 8.850,00

2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

35 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 2.100,00

46 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 2.100,00

Total da Ação: R\$ 4.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.050,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de março de 2023

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente da Câmara Municipal